

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO Pós –Doutoramento, ref. º IPMA-2017-67-BPD

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) abre concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Pós Doutoramento (habilitado com Doutoramento) no âmbito do Projeto “DIVERSIAQUA - Diversificação, inovação e desenvolvimento da aquacultura no Algarve”.

Área Científica Genérica: Aquacultura

Área Científica Específica: Aquacultura e sanidade

Requisitos de admissão:

1. Doutorado(a) em Ciências do Mar ou áreas afins;
2. Com experiência pós-doutoral superior a 15 anos como investigador independente na área do concurso, i.e. ser responsável por uma equipa de investigação, ser o primeiro ou último autor em publicações científicas em revistas indexadas;
3. Possuir conhecimentos avançados na elaboração de análises patológicas a peixes marinhos, nomeadamente análises microbiológicas, parasitológicas, experiência em aquacultura na área da reprodução, cultivo larvar de espécies marinhas;
4. Capacidade de escrita e comunicação oral fluente em Português e Inglês, preferencialmente através de publicações em jornais indexados com revisores científicos e comunicações em conferências nacionais e internacionais.

Condições preferenciais:

1. Coordenação de equipas de trabalho;
2. Delineamento experimental de ensaios;
3. Gestão financeira e científica de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais;
4. Preparação de material para ações de disseminação e formação;
5. Sólida experiência em aquacultura marinha.

Plano de trabalhos: a) coordenar a componente científica do projeto na área da sanidade, nomeadamente em relação às análises patológicas em peixes, análises bacterianas associadas aos cultivos larvares e auxiliares; b) preparar relatórios, documentos científicos e contratuais, e material de disseminação; c) participar e organizar as reuniões de coordenação; d) participar nas atividades de disseminação e gestão do projeto; e) participar na formação e coordenação do trabalho de estudantes.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, de 17 de junho. Regulamento de bolsas de investigação científica do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 17 de dezembro de 2012.

Valor do subsídio de manutenção mensal Remuneração: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1495€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivAv, na Estação Piloto de Piscicultura de Olhão do IPMA, sob a orientação científica de Pedro Pousão Ferreira.

Duração da Bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto a 1 de janeiro de 2018, eventualmente renovável.

Formação académica: Esta bolsa é destinada a indivíduos Doutores em Ciências do Mar, ou áreas afins, com experiência pós doutoral preferencial (≥ 15 anos) como investigador independente na área do concurso.

Métodos e critérios de selecção:

Os Métodos de selecção a aplicar são a Avaliação curricular e a Entrevista, a realizar aos primeiros classificados em caso de empate ou diferença inferior a 1 valor.

A classificação da avaliação curricular obtém-se pela aplicação dos seguintes critérios:

A. **Habilitações Académicas:**

Com doutoramento: 20 valores

B. **Experiência profissional em Coordenação de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais na área de aquacultura:**

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

- C. Conhecimentos avançados na elaboração de análises patológicas a peixes marinhos, nomeadamente análises microbiológicas, parasitológicas, experiência em aquacultura na área da reprodução, cultivo larvar de espécies marinhas:

Experiência de mais de 20 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 20 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

- D. Orientação de estudantes e jovens investigadores:

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

- E. Gestão financeira e científica de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais:

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

- F. Preparação de material para ações de disseminação e formação:

Experiência de mais de 20 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 20 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

Na eventualidade de ser considerado necessária a realização de entrevista (C), a classificação final (CF) será obtida através de $CF = 0.3 \cdot A + 0.3 \cdot B + 0.4 \cdot C$. A Entrevista visa avaliar os seguintes critérios: sentido crítico (20%), a competência técnica (20%), a motivação (20%), a expressão e fluência verbal em português e inglês (20%) e a determinação (20%). Os referidos critérios são avaliados de 0 a 20 valores, consoante se revele para cada um dos critérios, a adequação do candidato às funções a desempenhar.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_c_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do e-mail, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Pousão Ferreira;
1.º Vogal: Doutora Narcisa Bandarra
2.º Vogal: Doutora; Helena Lourenço
1.º Vogal Suplente: Doutor António Marques;
2.º Vogal Suplente: Doutor João Garcês.

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em: <http://www.ipma.pt/pt/investigacao/bolsas/>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri,

Pedro Pousão Ferreira.

(Investigador Auxiliar)